

ENTREVISTA FRANCISCO DE SOUSA DA CÂMARA APCF

“Combate à evasão tem sido bem conduzido”

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO de Consultores Fiscais admite que “este Governo já provou que não é possível fugir aos impostos e ficar impune”,

Márcia Galvão
mgalrao@economicasgpps.com

Recentemente eleito presidente da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais, Francisco de Sousa da Câmara falou ao DE dos desafios que Portugal terá que enfrentar nos próximos anos a nível fiscal e da falta de atractividade que o actual sistema tem para captar investimentos estrangeiros.

Que projectos tem a direcção da APCF no próximo triénio?

Antes de mais reforçar o papel de parceiro social junto ao Governo, Assembleia da República e instituições comunitárias. Uma das questões em aberto e em discussão pública diz respeito à reforma da justiça tributária - reforma do código de procedimento e de processo tributário e lei geral tributária -, e a APCF quer ter voz activa nesse domínio. Queremos contribuir para o melhoramento e modernização do sistema fiscal. Em Portugal, não há grande tradição de apresentar com antecedência os projectos ou propostas legislativas em matéria tributária. E isso tem sido um dos grandes problemas. As leis fiscais são feitas muito rapidamente e com pouco rigor.

A lei coloca muitos entraves? Os problemas resultam muitas vezes do facto da lei ser ambígua, suscitando diferentes tipos de interpretação e às vezes não ser mesmo exequível.

E isso condiciona o investimento?

Um sistema simples e mais claro contribuiria para o desenvolvimento e eficiência do mesmo. Esse é também um dos objectivos da APCF: auxiliar a modernizar este sistema com propostas de simplificação.

Em que domínios propõem essa simplificação?

Em todos os impostos há possibilidade de simplificar o sistema. O sistema tributário é composto por impostos sobre o rendimento, o património, o consumo, a despesa... Em praticamente todos os códigos deparamo-nos com diversos entraves, que começam por decorrer da defeituosa redacção das normas, mas que naturalmente decorrem também de opções legislativas ineficientes e pouco amadurecidas.

O reforço da carga fiscal às empresas tem dificultado o desenvolvimento do país?

A competitividade fiscal é um aspecto fundamental para o desenvolvimento, captação e manutenção do investimento. A carga fiscal em Portugal é sem dúvida um factor relevante que condiciona os investimentos estrangeiros e nacionais. O sistema fiscal português, em aspectos particulares, deveria ser ‘business friendly’, apostando numa fiscalidade mais atractiva e competitiva. Portugal teria a ganhar se as novas medidas legislativas que fossem adoptadas não tivessem apenas por base o combate à evasão, mas também a promoção e captação de investimento novo e a protecção dos que já foram feitos.

Este Governo tem conduzido bem o combate à evasão fiscal?

Foi muito positivo o trabalho que este Governo desenvolveu no combate à evasão e fraude fiscal. O que de alguma forma já vinha dos Governos anteriores, designadamente com a nomeação do novo director geral dos Impostos. Grande parte das medidas tomadas eram neces-

“A carga fiscal em Portugal é um factor relevante que condiciona os investimentos estrangeiros e nacionais.”

sárias. Portugal vivia numa situação em que muitas pessoas consideravam que podiam não pagar impostos e viver totalmente impunes. Este Governo já deu provas de que isso não é possível.

O Governo tem aumentado a eficiência fiscal e conduzido bem esta política. Depois, pontualmente, encontramos alguns excessos. Ao nível do combate à evasão, deparamo-nos frequentemente com regras que pretendiam atingir determinadas situações, mas que da forma como estão gizadas podem ter um alcance superior.

O que acha do fim do sigilo fiscal em situações de maior risco?

O regime do sigilo fiscal está protegido na lei, no sentido de obrigar à confidencialidade os funcionários da administração fiscal. No entanto, a própria lei

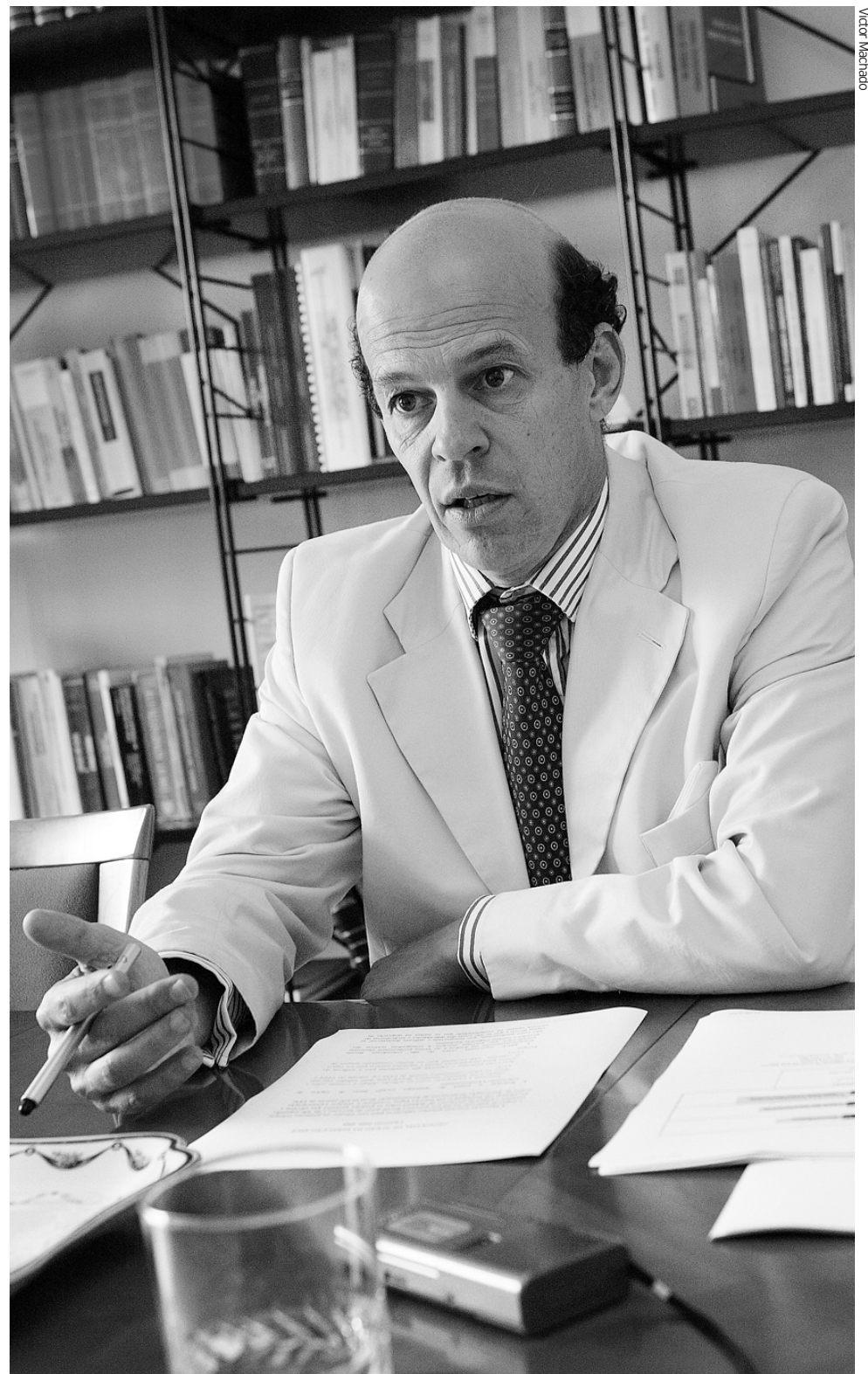
PERFIL

FRANCISCO DE SOUSA DA CÂMARA



■ Sócio da Morais Leitão responsável pelo departamento de Direito Fiscal, Francisco de Sousa da Câmara foi recentemente eleito presidente da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais. A APCF existe desde 1997 e é composta por advogados e ROCs. Faz parte da Confederação Fiscal Europeia (CFE) e reúne periodicamente em Bruxelas. **M.G.**

já prevê situações excepcionais, em que admite a cessação do dever de sigilo. A divulgação da lista dos contribuintes que têm dívidas fiscais parece-me matéria delicada. É mais um elemento para combater a evasão: resta é saber se em matéria tão controversa e que tangem com direitos fundamentais vale a pena despender tanta energia com o assunto, sobretudo se nem sequer existe ainda uma censura social que funcione como sanção acessória. A meu ver, a medida que os anglo-saxónicos classificariam como o ‘shaming by naming’ não é a solução. De qualquer forma, parece-me que o ministro Teixeira dos Santos já não pretende seguir as propostas inicialmente apresentadas pelo ministro Campos e Cunha. Recentemente, a Comissão Nacional de Protecção de Dados autorizou a divulgação pública da lista de devedores ao Fisco e à Segurança Social. No entanto, alguns aspectos mereceram reservas por parte da CNPD, devendo ser aperfeiçoados para salvaguardar os direitos das pessoas, nomeadamente o direito à imagem e ao bom nome. Devemos aguardar para ver em que moldes é que virá a ser apresentada. ■



Francisco de Sousa da Câmara quer que a APCF reforce o papel de parceiro social junto do Governo.

Nada impede participação de consultores nas sociedades

O fisco é uma área de negócio para as sociedades de advogados?

As sociedades de advogados necessitam de dar resposta para as questões levantadas pelos clientes e a fiscalidade é uma questão essencial. É indispensável que as sociedades tenham capacidade para dar resposta pronta e adequada a estes problemas e satisfazer essa procura que a sociedade em geral tem.

Os clientes procuram muito os advogados para conseguirem encontrar o melhor caminho para interpretar essa lei fiscal que tem tantas ambiguidades?

Temos que distinguir entre a situação das pessoas singulares e das empresas. As primeiras, mesmo com muitas dúvidas, não recorrem por regra a advogados para resolver os seus problemas fiscais. As empresas não estão só preocupadas em poupar impostos, mas precisam, antes de mais, de saber quais as regras e as possíveis solu-

ções. Os advogados auxiliam as empresas nessa tarefa para verificar a situação concreta e determinar a forma mais adequada para concretizar o negócio. Mas esse diagnóstico tanto pode ser feito no plano fiscal, como societário, laboral, etc. Qualquer questão que se põe a

“As empresas não estão só preocupadas em poupar impostos, mas precisam, antes de mais, de saber quais as regras e as possíveis soluções.”

uma empresa leva a equacionar diferentes opções e a empresa deve escolher o mais adequado. Compete também aos advogados auxiliar no sentido de determinar os melhores caminhos a seguir, embora as decisões compitam à gestão das empresas.

Como vêem a passagem de “consultores fiscais” para as sociedades de advogados? Trazem alguma mais valia?

A questão não tem grandes especificidades porque basicamente são licenciados em direito, advogados, que escolhem mudar a vida profissional e ingressar numa sociedade de advogados. As sociedades podem recorrer a essa opção.

A nível deontológico isso causa problemas?

Não me parece. O percurso para chegar a uma sociedade de advogados é diverso e nestas matérias não podemos ser demasiado corporativistas nem paroquiais. É bom a variedade de experiências. ■